



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Gabinete do Prefeito

Chefia de Gabinete

Superintendência do Gabinete do Prefeito

Gerência de Controle de Atos Legislativos

Av. XV de Novembro, 701, Anexo do Paço Municipal - Bairro Centro, Maringá/PR
CEP 87013-230, Telefone: (44) 3221-1506 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício n.º 4113/2025 - GAPRE

A Sua Excelência a Senhora
Majorie Catherine Capdeboscq
Presidente da Câmara Municipal de Maringá
Nesta

Senhora Presidente,

Em atenção ao Requerimento n.º 872/2025 (0384726/CMM), apresentado pelo Vereador **William Charles Francisco de Oliveira**, que solicita se há previsão para implantar redutor de velocidade próximo ao Centro Municipal de Educação Infantil Professora Clarice de Moraes Caldeira; a Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana (Semob) informa que segue as exigências da Lei Federal n.º 9.503/97, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, Art. 94 – Parágrafo único, e a Resolução n.º 973/2022 do Contran, que estabelece os padrões e critérios para a instalação de redutores de velocidade nas vias públicas.

A Semob explica, que entre alguns dos critérios que devem ser verificados nos estudos técnicos, está o índice de acidentes no local. Conforme análises dos dados estatísticos de acidentes de trânsito da base da Polícia Militar do Paraná, o local não é classificado como crítico, não existindo justificativa técnica para a implantação do referido dispositivo.

Respeitosamente,

Maringá, na data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Diego Alves Ferreira, Chefe de Gabinete**, em 24/08/2025, às 17:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6761952** e o código CRC **B1989899**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 25.0.000005988-1

SEI nº 6761952